



AVISO		
GABINETE CONSELHEIRO PRESIDENTE	0001/2014	FORML93V.0

Processo nº 201400029006464.

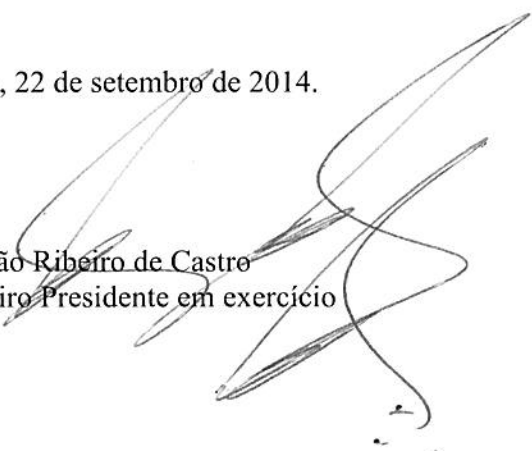
Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR.

Assunto: Revisão Tarifaria.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Rua 99, nº 66, Setor Sul, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados e notifica as partes interessadas do início do processo de revisão tarifaria da empresa de Saneamento de Goiás S/A. – SANEAGO, nos termos do que dispõe o inciso IV, do art. 5º e 64 da Lei Estadual nº 14.949, de 15 de setembro de 2004 e o inciso VII, do art. 2º e § 1º, do art. 38, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, conforme se vê no anexo **CRONOGRAMA DE REVISÃO TARIFÁRIA ORDINÁRIA DA SANEAGO – 2015**.

Goiânia, 22 de setembro de 2014.

João Ribeiro de Castro
Conselheiro Presidente em exercício



GESB

Cronograma de Revisão tarifária Ordinária da SANEAGO - 2015

Atividade	2014					2015				
	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	
1. Levantamento de dados										
1.1. Custos e despesas de exploração		█								
1.2. Receitas		█								
1.3. Investimentos e fontes de recursos		█								
2. Projeções (demanda, receitas, despesas e investimentos)		█	█							
3. Análise dos dados obtidos		█	█							
4. Estudo de metodologias para revisão tarifária		█	█							
5. Adequação nas opções de metodologias			█							
5.1. Construção/adequação de planilhas			█							
5.2. Textes e revisões de fórmulas			█							
6. Aplicação dos dados nas planilhas				█						
6.1. Anos anteriores (simulações)				█						
6.2. Dados atuais				█						
7. Ajustes na metodologia					█					
8. Análise e conferência da metodologia escolhida					█					
9. Audiência e Consulta pública sobre os estudos					█					
10. Análise das contribuições da Audiência e Consulta Pública					█					
11. Aprovação pelo Conselho Regulador e publicação					█					
12. Implementação das tarifas definidas na Revisão Tarifária								█		